

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/2025

INDICA DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE PARQUINHOS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A LAGOAS URBANAS DE MARACANAÚ, VISANDO O LAZER INFANTIL E A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 122/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, indica diretrizes para a criação de parquinhos sustentáveis em áreas públicas próximas a lagoas urbanas de Maracanaú, visando o lazer infantil e a promoção da sustentabilidade.

O objetivo é conciliar o lazer infantil com a preservação ambiental, utilizando materiais ecológicos, recicláveis ou de baixo impacto ambiental, bem como incluir práticas educativas voltadas à sustentabilidade.

A proposta busca ainda revitalizar os espaços públicos, incentivar o uso consciente dos recursos naturais e aproximar as crianças do contato com a natureza, promovendo saúde, bem-estar e cidadania ambiental.

A iniciativa apresenta forte relevância ambiental e social, pois contribui para o fortalecimento da educação ambiental desde a infância e incentiva a ocupação sustentável dos espaços públicos.

A criação de parquinhos sustentáveis próximos às lagoas urbanas promove o equilíbrio entre lazer e preservação, além de valorizar áreas verdes e prevenir o descarte irregular de resíduos nesses locais.

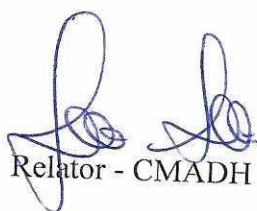
A Comissão entende que a medida pode ser implementada em parceria com escolas, associações comunitárias e empresas locais, fortalecendo a responsabilidade compartilhada pela conservação ambiental e pelo bem-estar da comunidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de outubro de 2025.



Relator - CMADH